

UM ESTUDO EXPLORATÓRIO ACERCA DAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS DE ADOLESCENTES

Isabela Cabrini Junqueira (PIBIC/ Uem), Ednéia Jose Martins Zaniani
(Orientador), e-mail: isabelajunqueira@live.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e
Artes/Maringá, PR.

Psicologia e Psicologia Social

Palavras-chave: Institucionalização; Adolescência; Reforma Psiquiátrica

Resumo:

A pesquisa possui como objetivo refletir sobre a internação psiquiátrica de adolescentes. Trata-se de um estudo de cunho exploratório-bibliográfico, que buscou conhecer a proposta da Política Nacional de Saúde Mental do Sistema Único de Saúde - SUS para crianças e adolescentes e realizar um levantamento de artigos científicos disponíveis em banco de dados para compreender sobre quais questões os trabalhos acadêmicos que tratam da temática da internação psiquiátrica na adolescência têm se debruçado. Com o levantamento de dados, 14 artigos se enquadraram nos critérios de análise. Os resultados apontam que a área que mais produz sobre a temática é a Psicologia, além do enfoque mais recorrente ser sobre as internações psiquiátricas por mandados judiciais. Ainda, verificamos que, apesar do critério incluir publicações a partir de 2001, encontramos obras de 2008 a diante e que houve maior produção científica a partir de 2014. Concluímos que, apesar da luta desinstitucionalizante, dos movimentos contrários à lógica asilar e higienista, de todas as legislações em saúde mental e da existência de práticas de cuidado pautadas na lógica da atenção psicossocial, muitos adolescentes continuam sendo institucionalizados.

Introdução

A Saúde Mental infantojuvenil foi reconhecida como campo de preocupação e intervenção da saúde pública apenas recentemente e seria para o Movimento da Reforma Psiquiátrica brasileira um grande desafio. A Política Nacional de Saúde Mental vem propondo, especialmente nas duas últimas décadas, que o cuidado em saúde mental ocorra em serviços de base comunitária, em equipe e em rede, utilizando todos os dispositivos e serviços públicos disponíveis, visando a integralidade e o compartilhamento do cuidado, que deve ser longitudinal e continuado, primar pela universalidade do acesso e a descentralização das instituições. A partir de 2011, com a

Portaria 3.088, instituiu-se a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, com a finalidade de criar, ampliar e articular os vários serviços do SUS para o cuidado das pessoas em sofrimento psíquico e também daquelas com necessidades decorrentes do uso de drogas.

Contudo, de acordo com Blikstein e Vicentin (2016), apesar das políticas públicas defenderem a prioridade dos serviços comunitários e territoriais para o cuidado em saúde mental de crianças e adolescentes, com intuito de superar práticas asilares e institucionalizantes, as internações psiquiátricas infantojuvenis ainda são muito frequentes em nossa sociedade, distorcendo os pressupostos da Reforma Psiquiátrica. Além disso, quando o adolescente entra nesse percurso de internação, as instituições, “ao contrário de formarem uma rede de atenção e cuidado, capaz de apoiar a potencialização das vidas dos indivíduos, formam um ‘circuito de individualidades fracassadas’” (BLIKSTEIN; VICENTIN, 2016, p. 262). A respeito das continuidades de internações psiquiátricas de adolescentes dentro da lógica asilar, muitas dessas internações ocorrem pela mediação do poder judiciário, através de mandatos de internação compulsória, embora a Lei 10.216/2001 (BRASIL, 2001) e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reconheçam que a internação deva ser o último recurso.

Neste sentido, preocupa-nos qual o conhecimento temos produzido durante o processo histórico da Reforma Psiquiátrica, dados os avanços legislativos e o desenvolvimento da própria política pública de saúde em contraste com a proposta manicomial, guiada pelo saber médico visando o controle social através da instauração de valores de interesse da elite, a fim de manter a ordem social desejada pela classe política, burguesa e médica.

Esta pesquisa teve como objetivo fazer um levantamento bibliográfico acerca das produções que discutem a temática da internação psiquiátrica de adolescentes, buscando compreender quais são os conhecimentos formulados e que vem embasando atuações profissionais, as áreas que mais desenvolvem esses trabalhos e qual a visão de cuidado em saúde mental infantojuvenil essas produções revelam. Esperamos contribuir para um melhor norteamto científico, elucidando questões que dificultam o cuidado em saúde mental à população infantojuvenil na lógica psicossocial e mantém viva a lógica manicomial.

Materiais e métodos

Trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória-bibliográfica à luz da Psicologia Sócio-Histórica. A pesquisa se desenvolveu através de um levantamento de textos em bancos de dados científico (Google Acadêmico, Scielo e PePSIC), visando compreender se esses naturalizam ou reproduzem a lógica manicomial quando discutem a internação psiquiátrica de adolescentes. O estudo se iniciou com uma fundamentação teórica na perspectiva sócio-histórica sobre a adolescência e a internação psiquiátrica, para depois realizar a busca em bancos de dados sobre essa temática. Após essa busca, sistematizamos a formação dos profissionais, a área do saber e

a partir de uma leitura do material encontrado, identificamos qual visão de saúde mental defendem. Os artigos foram sistematizados e analisados, por meio de fichamentos e, posteriormente, foi construído um texto comparativo, verificando se as produções vão ao encontro do que propõe o SUS e a Política Nacional de Saúde Mental no Brasil.

Resultados e Discussão

Durante o levantamento nos bancos de dados, 14 artigos se enquadraram nos critérios de análise. Foi possível visualizar que a área que mais produz acerca das internações psiquiátricas de adolescentes é a Psicologia. Outro aspecto relevante da busca de dados é o fato de, apesar do critério de inclusão abarcar obras a partir de 2001 - devido ser esse o ano da promulgação da Lei 10.216/2001 - encontramos publicações apenas a partir do ano de 2008. Essa constatação revela o quanto a saúde mental infantojuvenil, inclusive como campo de estudo, esteve historicamente à margem do movimento geram da Reforma Psiquiátrica.

Percebemos que os artigos de 2008 visam discutir e problematizar as internações psiquiátricas, as relacionando com a luta antimanicomial, além de discorrer sobre as internações compulsórias psiquiátricas. A respeito dessa última temática, observamos que com o passar dos anos houve aumento das publicações acerca do tema - com ênfase no ano de 2010 - quando muitos artigos passaram a questionar o protagonismo judicial nos encaminhamentos para internações psiquiátricas, sobretudo, daqueles adolescentes envolvidos com o uso abusivo de drogas.

No que tange a fundamentação teórica dos artigos, sinalizamos uma predominância de obras fundamentadas a partir de autores clássicos da Reforma Psiquiátrica, apresentando um viés crítico acerca das internações de adolescente, visando problematizar essas institucionalizações através das legislações que regulamentam a lógica atenção psicossocial. Observamos que doze artigos seguiram essa perspectiva, um apresentou um panorama da patologização de crianças e adolescentes a partir da perspectiva foucaultiana, e outro enfatizou mais a relação entre as internações psiquiátrica de adolescentes com as condições sociodemográficas. Verificamos que em três obras, os autores utilizaram a psicanálise para discorrer sobre as situações de crise.

Foi possível verificar que houve uma maior produção científica sobre esse tema a partir de 2014, uma vez que mais da metade das obras foram publicadas depois desse ano, fato que ocorre posteriormente à implantação e implementação da RAPS.

Refletindo sobre a associação psiquiatria-justiça, Rosa e Vicentin (2010) compreendem que, em grande parte dos casos, é o próprio percurso institucional que constrói e denomina um sujeito como socialmente perigoso. De acordo com as autoras, isso ocorre devido diversos fatores: a) concepções deterministas acerca da adolescência; b) transformação de comportamento em patologia; c) a descontextualização dos diagnósticos; d)

transformação de uma noção jurídica em um diagnóstico clínico; e) uso de diagnósticos psiquiátricos devido a ineficácia de tratamentos clínicos/educacionais. Dessa forma, Rosa e Vicentin (2010) apontam que essas práticas estão se consolidando, buscando modificações no próprio ECA e produzindo práticas para essa população totalmente contrárias aos pressupostos do ECA e do ideário maior da Reforma Psiquiátrica.

Diante disso, observamos que as publicações são contrárias à lógica manicomial, que toma a saúde mental como sinônimo de anormalidade e doença mental. Sendo assim, as obras analisadas se baseiam em uma concepção de saúde mental consonante à lógica psicossocial e denunciam como a perspectiva psiquiátrica - determinista, biologicista e curativista - ainda é predominante em nossa sociedade, atuando através da institucionalização dos corpos, das práticas medicamentosas e asilares.

Conclusões

Diante do que exposto, concluímos, até então, que as produções científicas se amparam nas Políticas de Saúde Mental e na lógica da atenção psicossocial. Foi possível observar como essa luta desinstitucionalizante é recente, que na prática cotidiana a lógica asilar e psicossocial coexistem, e que apesar do cuidado assentado na lógica da atenção psicossocial ter avançado, muitos adolescentes continuam, pela via judicial, sendo institucionalizados. Ressaltamos a necessidade de a Psicologia continuar produzindo, discutindo e denunciando práticas fragmentadas que segregam, excluem e estigmatizam a vida de muitos adolescentes na atualidade.

Agradecimentos

Agradeço a Universidade Estadual de Maringá, pelo financiamento proporcionado, possibilitar a realização dessa pesquisa e agradeço também minha orientadora Ednéia Jose Martins Zaniani.

Referências

BLIKSTEIN, F.; VICENTIN, M. C. G. De volta ao manicômio: reflexões sobre internações psiquiátricas de crianças e adolescentes. In: LUARIDSEN-RIBEIRO, E.; LYKOUROPOULOS, C. B. **O Capsi e o desafio da gestão em Rede**, São Paulo: Hucitec Editora, 2016.

BRASIL. Lei 10.216. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Brasília, 2001.

ROSA, M. D; VICENTIN, M. C. G. Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. **Revista Psicologia Política**, v. 10, n. 19, p. 107-124, 2010.